

P-113
F-300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTES
Ofício SEMAMA Nº 010/2024 Pinheiros/ES, 28 fevereiro de 2024

Ao: Exmo Sr. Prefeito Municipal
Arnóbio Pinheiro Silva

ACONTABILIDADE PARA INFORMAR
DOTAÇÃO EM _____



Senhor Prefeito

Arnóbio Pinheiro Silva
Prefeito Municipal

Estamos encaminhando à Vossa Excelência essa solicitação que tem por objetivo a aquisição de massa asfáltica para recuperação da malha viária da sede da cidade de Pinheiros e do Distrito de São João do Sobrado.

Devido às chuvas, esgoto entupidos, ligações de água, esgoto, fluxo de carros, invariavelmente apareceram buracos nas vias, assim precisamos efetuar a recuperação, para evitarmos possíveis acidentes, por questão de estética, além da necessidade natural em conservarmos a nossa malha asfáltica existente.

A título de informação, o asfalto será aplicado nas ruas centrais (Setembrino Pellissari, Agenor Luiz Heringer, Dom José Dalvit, Vitorino Bissoli, em ruas do Bairro Domiciano, Colina, na rua principal do Bairro Pinheirinho e nos Bairros Planalto, Galiléia e Vila Verde.

Entendemos que a quantidade de 2.000 (dois mil) sacos de 25kg (vinte e cinco quilogramas) será suficiente para taparmos os buracos existentes nos locais e bairros citados acima. Orçamentos em anexo

A massa asfáltica que nos atende, devido às características dos serviços a serem feitos, deverá ser usinada a quente, com pedrisco, pó de pedra, areia, com granulometria não inferior a 97% na peneira 3/8", com teor de betume entre 4,6% e 5%, enriquecido com 1,5% de pó de borracha, densidade aparente da massa entre 1,80 a 2,15 g/cm³, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção corretiva, tais características deverá ser respaldada por laudo laboratorial com credenciamento ao CREA.

Por fim senhor prefeito, reitero a importância em realizarmos a recuperação de nossa malha asfáltica, e caso esteja de acordo, que encaminhe ao setor competente dessa administração para que sejam tomadas as medidas cabíveis a fim de se efetivar o pedido ora encaminhado.

Sem mais para o momento

ARLINDO LOPES DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
PROCOLO Nº 0821/2024
Horas 29/02/2024
Assinatura

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte